AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requerer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Serviços Urbanos e a quem for de direito a realização de manutenção dos brinquedos do parquinho, ao lado da quadra de esportes, localizada no bairro Banco da Vitória.

Senhor Presidente,

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art. 128** e o **art. 83**, **inciso III** do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria de Serviços Urbanos e a quem for de direito, que seja realizada manutenção dos brinquedos do parquinho, ao lado da quadra de esportes, localizada no bairro Banco da Vitória.



DA JUSTIFICATIVA

A manutenção regular dos brinquedos em parquinhos é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças que utilizam essas estruturas. Além disso, a manutenção adequada contribui para prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando desgastes que possam representar riscos de acidentes.

A presença de brinquedos bem conservados incentiva a brincadeira saudável e o desenvolvimento motor das crianças, além de proporcionar um ambiente agradável e seguro para as famílias. É importante ressaltar que a falta de manutenção pode levar ao aparecimento de defeitos como peças soltas, superfícies danificadas e áreas com risco de quedas, o que pode resultar em lesões. A manutenção preventiva é uma medida eficaz para evitar esse tipo de situação, mantendo os brinquedos em perfeitas condições de uso.

Portanto, a realização de inspeções periódicas, reparos e substituições de peças danificadas são fundamentais para a manutenção da segurança, da qualidade e da funcionalidade dos brinquedos, garantindo que o parquinho continue sendo um local de lazer seguro e saudável para todas as crianças.

Nestes termos, aguardo atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de março de 2025.

Vereador
José Horácio Santos Neto